DECRETO Nº 1630-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRTARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CUL E ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB Fundamental
3.3.3.90.37.000000 Locação de mão-de-obra (854).....R$ 150.000,00

TOTAL: R$ 150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS
04.122.0001.4001 Sentenças Judiciais
3.3.1.90.91.000000 Sentenças judiciais (1111).....R$ 150.000,00

TOTAL: R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças